



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**



PORTARIA Nº 073 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

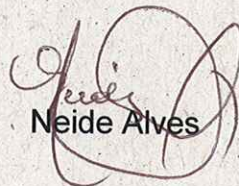
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000040/2011-10:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 060 de 11 de fevereiro de 2011.

Onde se lê: a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Leia-se: a partir de 08 de fevereiro de 2011.


Neide Alves